

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Município de Corumbá n.º 2.215, de 23 de julho de 2021, página n.º 22.

Retifica-se por incorreção referente à publicação RESOLUÇÃO N.º 111, DE 23 DE JULHO DE 2021.

Onde-se lê: “[...] Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias [...]”.

Leia-se: “[...] Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias [...]”.

As demais condições permanecem inalteradas.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU

Secretário Municipal de Educação

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: aabb083e

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>